

PUBLICAÇÃO DIA 26.09.2023: Medida Provisória nº 21 (2023) Governo do Estado; Projeto de Lei nº 434 (2023) Dep. Prof. Janad Valcari e Projeto de Lei nº 437 (2023) Dep. Prof. Janad Valcari.

7 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

26 de setembro de 2023 às 11:02

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COASP <coasp.alto@gmail.com>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <sergiohenrique40@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <alinefp1@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <munyequefernandes@outlook.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <lucasiazpek@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <rsuarte86@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <deputadoluciano.oliveira@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <luciano.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mariwec@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <mmbamarcelo@gmail.com>, "Dep. Moiseimar Marinho" <dep.moiseimar.marinho@al.to.leg.br>, "Dep. Moiseimar Marinho" <juridicomoiseimarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <janadfreitas@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <patrickcosta78@hotmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <somera.g@hotmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <ascomprofjuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <hvalim10@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Wiston Gomes" <malufcaguiar@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <uverlandes@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <vandinhoandrade@hotmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <willianramon30@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <wiston.dias@al.to.leg.br>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

3 anexos

-  **Projeto de Lei nº 434 (2023) Dep. Prof. Janad Valcari_001489.pdf**
1159K
-  **Medida Provisória nº 21 (2023) Governo do Estado_001488.pdf**
1458K
-  **Projeto de Lei nº 437 (2023) Dep. Luciano Oliveira_001490.pdf**
1897K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: coasp.alto@gmail.com

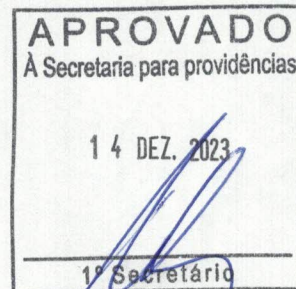
26 de setembro de 2023 às 11:06



COASP
Fl. Nº 15

ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 2056/2023

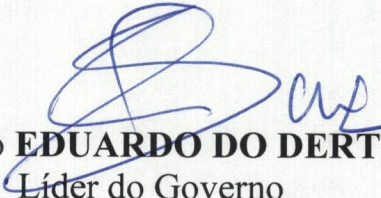


Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para inclusão na Ordem do Dia na Sessão Extraordinária e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

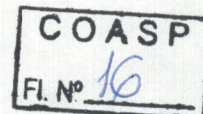
Tendo em vista o disposto nos art. 137 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária nº 19, bem como, a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do §1º do art. 80, tantas quantas necessárias para discussão e votação das matérias referente a Mensagem de Veto 56/2021, Medidas Provisórias 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, Projetos de Lei 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 19/2023, 20/2023, 22/2023 e 23/2023; Proposta de Emenda Constitucional 01/2023 e Projeto de Lei Complementar 03/2023, de autoria do Executivo; Projetos de Lei 05/2023, 07/2023 e Projeto de Lei Complementar 04/2023 de autoria do Tribunal de Justiça; Projeto de Lei 01/2023 e Projeto de Lei Complementar 03/2023, de autoria da Defensoria Pública; e Projetos de Lei 217/2023, 425/2023, 426/2023, 433/2023, 467/2023, 485/2023, 499/2023, 510/2023, 524/2023, 577/2023 e Projeto de Resolução 17/2023, de autoria dos Membros deste Poder.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.


Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

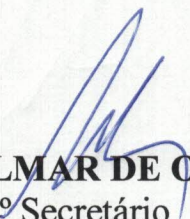
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21/2023

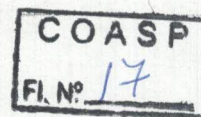
AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Dispõe sobre a redução na base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de importação realizadas por remessas postais ou expressas, e adota outras providências.

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 4.295, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 14/12/2023.


Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21/2023**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, caracterizada por movimentos fluidos e entrelaçados.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP